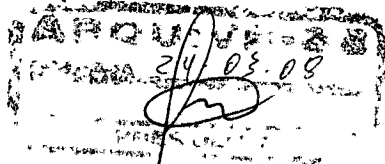




**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DRACENA**
Estado de São Paulo



FL. Nº	10
PROC. Nº	PI 218

LEI Nº 3.542 - DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo e abre crédito adicional suplementar"

ÉLZIO STELATO JUNIOR, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para a construção de uma quadra esportiva coberta.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria de Planejamento, Orçamento, Pagamento e Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, destinado a atender despesa de construção de quadra esportiva, com recursos da esfera estadual, na classificação orçamentária, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

02 15 01.27 812 0272 1.055-4.4.90.51-311-Obras e Instalações.....	R\$- 120.000,00
Total.....	R\$- 120.000,00

Artigo 3º - A abertura do crédito adicional que se refere o artigo anterior será coberta com recurso proveniente de excesso de arrecadação, conforme Lei nº. 4.320/64, artigo 43, § 1º e inciso II e recomendações dos § 3º e 4º.

Artigo 4º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 18 de março de 2008.

ÉLZIO STELATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público
do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

MARISA MARQUES ALVES DE LIMA
Secretária de Administração-Designada

51595000 15:41 00065515
MARISA MARQUES ALVES DE LIMA
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO-DESIGNADA
24/03/2008 15:41 00065515